

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 068/2022 - Análise Técnica sobre a Proposta Retificada - PAULO AUGUSTO

3 mensagens

Paulo Roberto Pessoa Vasconcelos <paulo.vasconcelos@tjam.jus.br>

30 de setembro de 2022 12:39

Para: patrimonio <patrimonio@tjam.jus.br>, Igor de Vasconcellos Dias Mendonca <igor.mendonca@tjam.jus.br>

Senhores / Senhoras,

Encaminha-se, para manifestação técnica do Setor Demandante, Proposta de Preços Retificada referente ao **Pregão Eletrônico nº 068/2022**, (SEI nº **2021/000024508-00**) da Licitante classificada sob análise, **Empresa PAULO AUGUSTO DE HOLANDA**, para instruir os trabalhos da Coordenadoria de Licitação.

A verificação de adequação da Proposta ao Termo de Referência dará subsídio para a aceitabilidade das ofertas das licitantes.

Sendo assim, questiona-se à **Divisão de Patrimônio e Material**:

1) O objeto ofertado na Proposta Retificada atende ao exigido no Termo de Referência?

Solicita-se, em razão do agendamento da continuidade do certame, resposta a esta Diligência até hoje, **30/09/2022, às 14:00h**.

--

Atenciosamente,

Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas
Paulo Roberto Pessoa Vasconcelos
Coordenadoria de Licitação - COLIC
Contato: (92) 2129-6743

3 anexos

MICROFONE MESA TRIPE.webp
3K

 **FICHA TECNICA - CATALOGO com ADAPTADOR USB.pdf**
41K

 **PROPOSTA PE 68-2022 UASG 925866 - 1 ENVIO.pdf**
106K

Paulo Roberto Pessoa Vasconcelos <paulo.vasconcelos@tjam.jus.br>

30 de setembro de 2022 12:40

Para: Coordenação de Licitação <colic@tjam.jus.br>

[Texto das mensagens anteriores oculto]

3 anexos

MICROFONE MESA TRIPE.webp
3K

 **FICHA TECNICA - CATALOGO com ADAPTADOR USB.pdf**
41K

 **PROPOSTA PE 68-2022 UASG 925866 - 1 ENVIO.pdf**
106K

Igor de Vasconcellos Dias Mendonca <igor.mendonca@tjam.jus.br>

30 de setembro de 2022 13:22

Para: Paulo Roberto Pessoa Vasconcelos <paulo.vasconcelos@tjam.jus.br>

Cc: patrimonio <patrimonio@tjam.jus.br>

Prezado Paulo,

Boa tarde.

Segue a análise técnica sobre a proposta retificada da empresa Paulo Augusto, referente ao item 1 do PE068/2022.

Descrição conforme Termo de Referência.

Da análise do catálogo:

A descrição do adaptador foi insuficiente para completar a análise técnica. Por se tratar de um acessório simples, uma foto que mostre os conectores P2 e USB do adaptador pode ser suficiente.

Observamos ainda uma grande diferença de preço entre o estimado pela administração e o preço proposto.

Manifestação da empresa é necessária para concluir a análise técnica.

Cordialmente,

Eng. Igor Mendonça
Tribunal de Justiça do Amazonas
Divisão de Patrimônio e Material

[Texto das mensagens anteriores oculto]